

**ATA N.º04 – Reunião Extraordinária da
Congregação do Instituto de Humanidades, Artes
e Ciências, da Universidade Federal do Sul da
Bahia (UFSB), Campus Sosígenes Costa,
realizada em 20 de abril de 2021.**

1 Reunião ocorrida no dia 20 de abril de 2021, às 9h, remotamente, na sala virtual CSC 1.
2 Estavam presentes: Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes, Decano do IHAC/CSC, presidindo a
3 sessão; Ângela Maria Garcia (Vice-Decanato IHAC/CSC); Ângelo Teixeira Lemos (Servidor
4 Docente); Bilzã Marques de Araújo (Servidor Docente); Clarissa Santos Silva (Coordenação
5 LI Artes e suas Tecnologias); Cristiane da Silveira Lima (Vice-Representação
6 Docente); Ivana Maria Gamerman (Servidora Docente); Luciana Beatriz Bastos Ávila
7 (Coordenação LI Linguagens e suas Tecnologias); Marcos Vinicius Fernandes Calazans
8 (Coordenação LI Matemática e Computação e suas Tecnologias); Mário Marques da Silva
9 Júnior (Coordenação LI Ciências da Natureza e suas Tecnologias); Olívia Maria Pereira
10 Duarte (Servidora Docente); Rocio Elizabeth Chávez Alvarez (Coordenação BI Saúde);
11 Sérgio Barbosa de Cerqueda (Servidor Docente); Sérgio Eduardo Martins Pereira
12 (Coordenação LI Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias); Taianá Silva Pinheiro
13 (Vice-Coordenação LI Matemática e Computação e suas Tecnologias); Valéria Giannella
14 (Servidora Docente). **Ordem do dia. 1. Proposta dos Componentes Curriculares (CCs) da
15 nova Formação Geral (FG).** Ângelo Lemos, Coordenador do Grupo de Trabalho (GT) para a
16 elaboração das ementas dos CCs da Formação Geral do eixo Ciências na Formação Cidadã, e
17 Coordenador do NDE do curso de Oceanologia, comentou a respeito do trabalho do grupo.
18 Disse que os Coordenadores dos NDEs dos demais cursos de ciências também participaram
19 do trabalho: BI Ciências, LI Ciências, Medicina, Psicologia e Ciências Biológicas. Informou
20 que as discussões foram iniciadas pelo grupo ao fim do mês de setembro de 2020 e que a
21 equipe seguiu o documento das diretrizes para a elaboração de ementas da nova FG. Destacou
22 que as diretrizes do documento atribuíam 60 horas ao eixo de Ciências e que deveriam ser
23 preparadas ementas e material bibliográfico para um a quatro CCs. Esclareceu que não houve
24 unanimidade no GT a respeito da quantidade de CCs a serem ofertados, já que a maior parte

25 dos integrantes do grupo propunha a oferta de um a dois Componentes, e, por fim, o grupo
26 deliberou pela oferta de dois CCs de 60h. São eles: Ciência e cotidiano e Saúde única:
27 humana, animal e ambiental. Ângelo comentou que apenas os eixos I. Artes e Humanidades
28 na Formação Cidadã e II. Ciências na Formação Cidadã terão oferta dupla de carga horária.
29 Os eixos III. Matemática e Computação e IV. Produções textuais acadêmicas e Línguas
30 Estrangeiras ofertarão estritamente a carga horária proposta pela Pró-Reitoria de Gestão
31 Acadêmica (PROGEAC). Bilzã Araújo, representante do IHAC/CSC na Câmara de
32 Graduação, falou brevemente sobre a conjuntura que levou à reformulação da FG. Lembrou
33 que grande parte da Resolução n.º 10/2020, que dispõe sobre a nova Formação Geral, foi
34 proposta pela representação estudantil, com base nas discussões que ocorreram durante o
35 Congresso Discente. Salientou que o artigo n.º 10 da Resolução atribui a oferta dos
36 Componentes Curriculares às Unidades Acadêmicas de cada *campus*, observando-se as
37 competências de cada eixo. Falou sobre o artigo n.º 12, que estabeleceu o prazo de até três
38 períodos letivos para a adequação dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) à nova
39 regulamentação e esclareceu que em 2021.2 a nova FG deverá entrar em vigor. Bilzã falou
40 brevemente sobre os trabalhos dos GTs *intercampi*, formados pelos Coordenadores dos NDEs
41 e acrescentou que a Câmara de Graduação se reuniu com os grupos em duas oportunidades e
42 teve acesso às ementas elaboradas pelos GTs para as propostas de CCs de cada eixo. O GT
43 Eixo Artes e Humanidades na Formação Cidadã propôs os componentes: Arte e território
44 (60h); Experiência do sensível (60h); Humanidades, interculturalidades e metamorfoses
45 sociais (60h) e Universidade e sociedade (60h). O GT Eixo Ciências na Formação Cidadã
46 apresentou os CCs: Ciência e cotidiano (60h) e Saúde única: humana, animal e ambiental
47 (60h). O GT Eixo Matemática e Computação colocou os CCs: Ambientes virtuais e
48 colaborativos de ensino-aprendizagem (30h); Fundamentos de matemática (30h) e
49 Fundamentos de estatística (30h). O GT Eixos Produções textuais acadêmicas e Línguas
50 Estrangeiras propôs os CCs: Oficina de textos acadêmicos (60h); Artigo científico e
51 exposição oral (30h) e Estratégias de leitura em Língua Inglesa (60h). Bilzã esclareceu que a
52 Câmara de Graduação deliberou e fez algumas considerações a respeito do que foi

53 apresentado pelos grupos. Destacou que este tema não deverá voltar para a Câmara de
54 Graduação, nem ser levado ao CONSUNI, e que a implementação será feita pela PROGEAC.
55 Marcos Bernardes questionou se a proposta da nova FG é para ser implementada em 2021.2,
56 ao que Bilzã respondeu que sim. O Decano comentou a respeito dos estudantes que estão
57 ingressando em 2021.1 pelo edital de transferência externa e portadores de diploma. Disse que
58 a PROGEAC esclareceu que todos os estudantes deverão receber a oferta da nova FG em
59 2021.2. Cristiane Lima congratulou os colegas pelo trabalho executado. Disse que se sente
60 satisfeita com o trabalho apresentado por Bilzã, mas salientou descontentamento com a forma
61 de implementação estabelecida pela Universidade e preocupação com a operacionalização das
62 ofertas, em especial, caso os IHACs deixem de existir. Marcos Bernardes mencionou o grande
63 quantitativo de estudantes que não se inscreveram em CCs no quadrimestre em 2020.3.
64 Lembrou que em função da pandemia, as ofertas e demandas ainda deverão sofrer impactos.
65 Mário Marques disse que representou BI Ciências no eixo Matemática e Computação. Narrou
66 o trabalho do GT, que inicialmente discutiu quais CCs poderiam ser ofertados e em seguida
67 elaborou as ementas de cada componente. Clarissa Santos ponderou que ainda há CCs da
68 antiga FG pendentes para estudantes veteranos, especialmente concluintes que têm pendência
69 e têm o direito de receber a oferta do Componente para concluir o curso. Bilzã citou o artigo
70 n.º 12 da resolução 10/2021, que garante que aos estudantes ingressantes em 2020.2, cuja
71 matriz curricular do curso de ingresso não constar a Formação Geral como disposta naquela
72 resolução, será permitida a convalidação de componentes da antiga FG com os novos CCs
73 propostos, desde que respeitada a carga horária/área, no limite máximo de 420h, dispensando-
74 se o cumprimento integral de 900h. Encaminhamento: preocupação da Congregação do
75 IHAC/CSC quanto à operacionalização da nova FG, reconhecendo a participação da
76 comunidade na elaboração das propostas dos GTs. Sete votos favoráveis. Item aprovado por
77 unanimidade. Bilzã falou sobre a previsão de criação de grupos permanentes por *campus* e
78 acrescentou que será necessário uma organização nas Unidades Acadêmicas para elaboração
79 dos Planos de Ensino-Aprendizagem. **2. Minuta de resolução da curricularização da**
80 **extensão na UFSB.** Sérgio Cerqueda, representante do IHAC/CSC na Câmara Técnica de

81 Extensão apresentou a minuta da proposta de resolução, que dispõe sobre a curricularização
82 das atividades de extensão nos cursos de graduação da UFSB. Informou que a previsão é que
83 o tema comece a ser deliberado na Câmara Técnica no dia 26/04/2021 e disse que espera
84 colher as considerações e colocações desta Congregação para que possa levar à discussão na
85 Câmara. Falou sobre o debate ocorrido durante a *I Jornada das Licenciaturas*
86 *Interdisciplinares*, evento ocorrido na semana anterior, e informou que algumas considerações
87 que serão apresentadas foram derivadas desta conversa. Falou sobre a proposta de criação de
88 AEX (Atividades de Extensão) e de CCEX (Componentes Curriculares de Extensão).
89 Comentou a respeito dos desafios das AEX para os estudantes das LIs que cursam no período
90 noturno e em geral são trabalhadores, portanto encontram dificuldades para desempenharem
91 atividades além do turno regular do curso. Falou sobre os desafios para identificar em cada
92 PPC quais CCs optativos seriam transformados em CCEX e informou que durante a discussão
93 ocorrida na semana anterior, os membros da Câmara de Extensão propuseram que os NDEs
94 dos Colegiados criassem outros CCs de extensão dentro dos PPCs dos cursos para que a carga
95 horária obrigatória de dez por cento do curso fosse atrelada à extensão. Sérgio Cerqueda
96 também apontou que a criação da figura do Coordenador de Extensão designado pelo
97 Colegiado gera maior carga de trabalho para Colegiados numericamente frágeis, mas
98 ponderou que se trata de uma imposição legal no marco regulador existente. Disse que uma
99 opção seria a criação de um Núcleo de Extensão com participantes de diferentes cursos (um
100 Núcleo de Extensão por Unidade Acadêmica) de forma a fazer dialogar as AEX e as
101 atividades dos CCEX. Falou que a proposta da Pró-Reitoria é que os CCEX sejam tão somente
102 Componentes de extensão. Informou que a recomendação é que não haja proporcionalidade,
103 por exemplo, um CC optativo identificado como CCEX ter uma parte de sua carga horária
104 como extensão e outra como ensino - a proposta é ser um CC optativo CCEX com
105 engajamento da totalidade da carga horária (CH) como atividades de extensão, o que gera a
106 necessidade de modificação de algumas ementas de cursos. Falou sobre o debate ocorrido
107 durante a *Jornada das LIs*, a respeito do disposto no artigo n.º 11 da minuta de resolução: “Da
108 carga horária total de extensão exigida no PPC para a integralização curricular, o/a estudante

109 poderá cursar até o limite de 50% em Componentes Curriculares de Extensão (CCEX)”. Disse
110 que foi esclarecido durante o evento pela Coordenadora de Extensão, professora Alessandra
111 Paiva, que esta proporção poderá ser modificada. Apontou que a resolução não esclarece a
112 respeito de estudantes que façam mais do que essa CH como CCEX (se os CCEX a mais serão
113 considerados como livres ou optativos). Mencionou que a resolução tampouco regulamenta se
114 os Colegiados de curso terão autonomia para deliberar a respeito desta carga horária ou se a
115 PROGEAC ou a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEx) irão regulamentar estes casos.
116 Falou sobre o debate ocorrido na *Jornada das LIs* a respeito da necessidade de esclarecer
117 determinadas questões que não foram tratadas na resolução proposta. Acrescentou que foi
118 explicado durante o evento que a minuta apresentada se trata de um documento técnico, e,
119 portanto, seriam produzidos outros documentos complementares (manuais, guias e outras
120 resoluções) para elucidar os fluxos e processos detalhadamente. Por fim, Sérgio Cerqueda
121 apontou a necessidade de registro de Projeto de Extensão no Módulo de Extensão em paralelo
122 à existência como CCEX e argumentou que isto geraria maior carga de trabalho para os
123 docentes envolvidos em extensão. Disse que durante a *Jornada das LIs* foi esclarecido que a
124 PROEx necessita destes dados destacados do fluxo acadêmico regular. Cristiane Lima elogiou
125 a síntese apresentada por Sérgio Cerqueda e reforçou a necessidade de a PROEx conceituar as
126 diferenças entre as atividades de extensão e atividades complementares. Informou que integra
127 a Câmara Técnica de Extensão, como representante do CFAC, e analisou que a minuta já está
128 em fase de deliberação naquela instância. Por isso, reforçou a necessidade de que as
129 contribuições sejam colhidas nesta sessão para que sejam levadas à Câmara. Marcos
130 Bernardes apontou as dificuldades com mobilidade e segurança para a viabilização das
131 atividades de extensão, em especial das LIs, que deverão ocorrer em período noturno, nos
132 espaços escolares. Pontuou a dificuldade de enquadrar as atividades de extensão no calendário
133 acadêmico quadrimestral. Falou sobre a complexidade de conjugar a teoria e a prática em
134 componentes exclusivamente extensionistas. O Decano também recomendou que seja
135 acrescentado um documento, ao processo que protocola esta resolução, que dispõe sobre a
136 curricularização das atividades de extensão, no SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio,

137 Administração e Contratos), que detalhe quais pontos da minuta estão previstos em legislação
138 e quais poderiam ser modificados. Os professores concordaram com a análise do Decano a
139 respeito das dificuldades com mobilidade e segurança e acrescentaram as dificuldades
140 decorrentes da baixa quantidade de servidores docentes para a implementação das normativas.
141 Sérgio Cerqueda ponderou que diante dos problemas de infraestrutura e financiamento
142 apontados pela análise da minuta, talvez fosse mais adequado discutir inicialmente estrutura e
143 financiamento institucional e posteriormente trabalhar a política de extensão, já que as
144 questões apontadas extrapolam a competência da Câmara Técnica de Extensão e desta
145 Unidade Acadêmica, e o prazo para implementação da política de extensão é até dezembro de
146 2022. Refletiu que as dificuldades listadas pelos colegas podem impedir a implementação das
147 políticas de extensão propostas no documento. Marcos Bernardes sugeriu que a transição
148 fosse alongada até o fim do prazo disposto e até lá pudessem ser feitos experimentos piloto de
149 implementação da política. Cristiane Lima analisou que o disposto na nova resolução deverá
150 ser implementado a partir das novas entradas de estudantes, após a publicação do documento.
151 Sugeriu que fosse incluído um documento com esclarecimentos às perguntas frequentes a
152 respeito do processo da minuta de resolução no SIPAC. Recomendou solicitar a realização de
153 uma live/transmissão da Coordenação de Extensão, apresentando os principais aspectos da
154 proposta a toda a comunidade acadêmica e esclarecendo diretamente as possíveis dúvidas.
155 Encaminhamento 1: elaboração de um documento informativo esclarecendo pontos sensíveis
156 da proposta, respondendo às perguntas frequentes. Oito votos favoráveis. Item aprovado por
157 unanimidade. Encaminhamento 2: solicitar a realização de uma live/transmissão da
158 Coordenação de Extensão, para apresentar os principais aspectos da proposta à comunidade
159 acadêmica. Oito votos favoráveis. Item aprovado por unanimidade. Encaminhamento 3:
160 avaliação de ajuste nas disposições transitórias da minuta de curricularização da extensão, de
161 modo a permitir a implementação progressiva dos seus efeitos até o prazo definido pelo
162 Governo Federal. Sete votos favoráveis. Item aprovado por unanimidade. Encaminhamento 4:
163 solicitar que a minuta da resolução seja acompanhada de um parecer sobre o que é marco
164 legal a ser respeitado e o que é iniciativa da UFSB (PROEx) na interpretação desse marco

165 legal dentro da política extensionista da Universidade. Oito votos favoráveis. Item aprovado
166 por unanimidade. Encaminhamento 5: revisão do artigo n.º 11, que dispõe sobre a
167 porcentagem limite de 50% em Componentes Curriculares de Extensão (CCEX). A Unidade
168 recomenda a retirada de um limite rígido entre as modalidades AEx e CCEX, cabendo aos
169 Colegiados definir a distribuição da carga horária. Sete votos favoráveis. Item aprovado.
170 Encaminhamento 6: revisão do texto da minuta de resolução, no artigo 5º, para que se leia
171 “...é de responsabilidade do curso e da unidade acadêmica em que o/a estudante estiver
172 matriculado/a, com apoio da PROEX e da PROGEAC.”. Seis votos favoráveis, uma
173 abstenção. Item aprovado. Encaminhamento 7: Permitir que AEx e CCEX possam ser
174 realizados em Unidade Acadêmica distinta da de matrícula ou CCEX proposto por outro curso,
175 cabendo a cada Colegiado avaliar quais CCEX que propôs podem receber estudantes de outros
176 cursos. Cinco votos favoráveis. Um voto contrário. Item aprovado. Nada mais havendo a
177 tratar, Prof. Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes encerrou a reunião, da qual eu, Gabriela
178 Berbat, lavrei a presente Ata, que será lida e assinada por todos em próxima sessão. Aprovada
179 em Reunião de Congregação: 04/05/2021.

Assinaturas:



Emitido em 20/04/2021

ATA Nº 264/2021 - IHAC-SC (11.01.06.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/05/2021 17:07)

ANGELA MARIA GARCIA

VICE DIRETOR

1694002

(Assinado digitalmente em 04/05/2021 16:08)

MARCOS VINICIUS FERNANDES CALAZANS

COORDENADOR

1233581

(Assinado digitalmente em 01/10/2021 08:17)

RODRIGO RIBEIRO BARRETO

COORDENADOR DE CURSO

1149517

(Assinado digitalmente em 05/05/2021 14:56)

LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA

COORDENADOR DE CURSO

1486596

(Assinado digitalmente em 11/05/2021 15:11)

CLARISSA SANTOS SILVA

COORDENADOR DE CURSO

3028963

(Assinado digitalmente em 04/05/2021 15:23)

CRISTIANE DA SILVEIRA LIMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1690428

(Assinado digitalmente em 04/05/2021 14:09)

MARIO MARQUES DA SILVA JUNIOR

COORDENADOR DE CURSO

3044886

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **264**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **04/05/2021** e o código de verificação: **fed7e3f920**